



**MUNICÍPIO DE TOMAR**

**DESPACHO Nº 19/2019**

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e nos termos do artigo 1.º do Anexo I do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar, em vigor desde fevereiro de 2019, nomeio em regime de substituição, em virtude de possuir os requisitos legalmente exigidos para ser recrutada para cargos de direção intermédia de 3.º grau, a licenciada Anabela Antunes de Azevedo Santos, como chefe da Unidade de Contratação e Património, com efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Dê-se conhecimento à senhora presidente, aos senhores vereadores, ao senhor presidente da Assembleia Municipal e a todos os trabalhadores do Município.

Dê-se ainda conhecimento à Divisão de Assuntos Administrativos, para os devidos e legais efeitos, nomeadamente para publicação no site do Município.

Paços do Concelho, Tomar, 30 de abril de 2019

O vereador  
(com competências delegadas)

Hugo Cristóvão